

TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 03/SMIT/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2024/0002518-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: FECHADURAS COMBATE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento e instalação de equipamentos de controle de acesso por biometria facial e câmeras, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

OBJETO DESTES TERMOS: (I) Prorrogação da vigência contratual;
(II) Aplicação de reajuste.


VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 21.799,80 (vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

VALOR DESTES TERMOS: R\$ 22.556,28 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 58.605/2026 [158311992]

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Secretário, **HUMBERTO DE ALENCAR PIZZA DA SILVA**, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **FECHADURAS COMBATE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.886.485/0001-01**, com sede na Rua Comendador Vicente Melillo, 111 – Capela do Socorro – CEP: 04782-020 – São Paulo/SP, representada legalmente por **ROSELI BARBARA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º **27.***.***-2** e inscrita no CPF/MF sob n.º **248.***.***-11**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 158262340 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 03/SMIT/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:



TERMO DE ADITAMENTO N°01 AO CONTRATO N° 03/SMIT/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **02/06/2026** com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE

- 2.1. Em atendimento a *cláusula terceira* do Termo de Contrato nº 03/SMIT/2025 [126013929], ficam reajustados os preços contratuais, com a aplicação do percentual de **3,47%** correspondente ao **Índice de Preços ao Consumidor – IPC**, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FINE no período de *mai/2025 à abr/2026*.

- 2.1.1. A aplicação ocorrerá para o período de **09/04/2026 à 08/04/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 22.556,28 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

TERMO	VALOR TOTAL [MENSAL]	VALOR TOTAL [ANUAL]	ACRÉSCIMO		REAJUSTE		REDUÇÃO		VALOR TOTAL MENSAL [ATUALIZADO]	VALOR TOTAL ANUAL [ATUALIZADO]
			(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)		
CONTRATO N° 03/SMIT/2025 [126013929]	R\$ 1.816,65	R\$ 21.799,80	-	-	-	-	-	-	-	-
1° TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 1.816,65	R\$ 21.799,80	-	-	3,47%	R\$ 756,48	-	-	R\$ 1.879,69	R\$ 22.556,28

- 3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **58.605/2026**, no valor de **R\$ 13.157,83 (treze mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.




TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 03/SMIT/2025

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de maio de 2026.



HUMBERTO DE ALENÇAR PIZZA DA SILVA
Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE



ROSELI BARBARA DA SILVA
Representante Legal
FECHADURAS COMBATE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RF:



Juliana M. S. Couto Soareschi
782.218-9

Nome: JAIME DE CARVALHO DAVIDELM
RF: 711481-1